

NÚMERO	ANO
2711	14

TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS

PROTOCOLADO COHAB/CP N.º 3684/12
CLIS/ADITAMENTOS Aditamento - CLAMAQ - Locação de Copiadoras - 2014 doc

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede na Av. Prefeito Faria Lima nº 10 na cidade de Campinas/SP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por sua Diretora Presidente Sra. Ana Maria Minniti Amoroso, e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Sr. João Leopoldino Rodrigues, a seguir designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro lado, **CLAMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Pereira Tangerino nº 134 - Jd. Guanabara, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.258.346/0001-82, e Inscrição Estadual sob n.º 244.684.351.110 neste ato, representada por sua representante legal Sra. Roberta Dela Rosa Dias, a seguir designada simplesmente **LOCADORA**, estão justos e acertados o seguinte:

Em 25/09/2012, as partes celebraram um contrato de locação e manutenção de 02 (duas) máquinas copiadoras, cujo modelos atuais são **MFC-8480DN Série:162272B2J135854** e **MFC-8480DN Série:162272B2J135843**, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme previsto no item 4.2 do contrato e conforme informações constantes do protocolado n.º 3684/12, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 26/09/2014, para terminar em 25/09/2015.

Durante o período desta vigência, a **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA**, o valor mensal de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), até o limite de 18.000 cópias/mês. Excedendo este limite a **LOCATÁRIA** pagará o valor adicional de R\$ 0,035 por cópia extraída.

Fica atribuído a este Aditamento o valor anual estimado de R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).

Esclareça-se que conforme negociação ocorrida de comum acordo entre as partes contratantes o valor mensal acima não sofreu reajuste.

Com este aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.



E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 24 SET 2014

LOCATÁRIA:

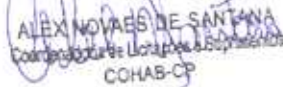

ANA MARIA MINNITI AMOROSO
Diretora Presidente


JOAO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

LOCADORA:


ROBERTA DELA ROSA DIAS
Sócia Proprietária

TESTEMUNHAS:


ALEX NOVAIS DE SANTANA
Coordenador de Locação e Suprimentos
COHAB-CP


PAULO HENRIQUE DE SOUZA
Coordenador de Administração
COHAB-CP

